



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA - PR**  
**ADMINISTRAÇÃO 2013/2016**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 26/2013**  
**Processo Administrativo n° 103/2013**

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, X da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação, consoante a locação de imóvel para instalação do Conselho Tutelar do Município, conforme ofício da Secretaria Municipal de Ação Social e Parecer Jurídico anexo, em favor de Valmor Biancato, portador da Cédula de Identidade n.º 2.233.320-8, devidamente inscrito no CPF n.º 493.066.349-00, num valor mensal de 715,00 (setecentos e quinze reais), pelo período de 06 (seis) meses, totalizando o montante de R\$ 4.290,00 (quatro mil, duzentos e noventa reais). Justifica-se a presente contratação a necessidade de manterem-se as atividades do Conselho Tutelar, consideradas assim atividades precípua da Administração Pública, em especial à atividades voltadas à garantia dos direitos da Criança e Adolescente. As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 09.001.08.243.00146-041.339036.0.4160 – Manutenção do Conselho Tutelar.

Cafelândia, 23 de Julho de 2013.

**VALDIR ANDRADE DA SILVA**  
Prefeito Municipal